



:- PORTARIA N.º 222, DE 27 DE MAIO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 097/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida; e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 722/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2022, e reintegrada a servidora **ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS**, RG n.º 33.448.384-0, no cargo de provimento efetivo de Escriurário, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º – A presente liminar deverá ser anotada no prontuário da servidora.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º – Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de maio de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração